



## PORTARIA Nº 146/2002

Concede Adicional Estimulo a servidora **RUTH CORREA ALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **RUTH CORREA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.394.890-0/SSP-PR, admitida em 07.08.2000, para exercer a função de Atendente de Odontologia, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Atendimento Odontológico, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 824/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 08 de março de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 6 / 2002  
DE Nº 8197  
UMUARAMA, 05 / 6 / 2002  
*Ellen Paula Alves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ